

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

25 DE AGOSTO DE 2022 – DOU Nº 162

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 634, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Credenciar a Faculdade IEPG (cód. 25458), a ser instalada na Avenida T 63, nº 1351, Setor Nova Suíça, no município de Goiânia, no estado de Goiás, mantida pela IEPG GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA - ME. (cód. 17884), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás (CNPJ nº 29.458.434/0001- 11).

PORTARIA Nº 636, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Credenciar a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINOAMERICANO - IESLA (cód. nº 21949), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Miguel Perrela, nº 680, Castelo, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantido pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINOAMERICANO - IESLA (cód. nº 16764), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ 97.525.706/0001-09).

PORTARIA Nº 637, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Credenciar o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSUS VERITAS - UNIVERITAS (cód. nº 610), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Marquês de Abrantes, nº 55, Flamengo, no município de Rio de Janeiro, no estado de Rio de Janeiro, mantida pelo INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (cód. nº 2447), com sede no município Campina Grande, no estado de Paraíba. (CNPJ 05.933.016/0001-70).

PORTARIA Nº 638, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Credenciar a FACULDADE NOVE DE JULHO GUARULHOS - NOVEGUARULHOS (cód. nº 22314), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Harry Simonsen, nº 21, Vila das Palmeiras, no município Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO (cód. nº 222), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ 43.374.768/0001-38).

PORTARIA Nº 639, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Credenciar a FACULDADE INTEGRADA DAS CATARATAS eJOVEM - eJOVEM (cód. nº 4922), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua David Muffatto, nº 367, Jardim Comercial das Bandeiras, no município de Foz do Iguaçu, no estado de Paraná, mantida pela DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA (cód. nº 1033), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ 00.120.750/0001- 05).

PORTARIA Nº 640, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Fica credenciada a Faculdade Sulamérica Bahia (20605), situada à Rua Glauber Rocha, nº 66, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, mantida pela DAM EMPREENDIMENTOS E HOLDING EIRELE (16430), com sede em Brasília, Distrito Federal (13.845.395/0001-75).

PORTARIA Nº 641, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Credenciar o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE - FAFIBE (cód. nº 2774), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Professor Orlando França de Carvalho, nº 110/325/326, Centro, no município de Bebedouro, no estado de São Paulo, mantido pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA (cód. nº 96), com sede no mesmo município e estado. (CNPJ 57.713.281/0001- 47).

PORTARIA Nº 642, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Credenciar a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (cód. nº 18800), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Quadra CRS 502 Bloco A, nº 55, Asa Sul, em Brasília, no Distrito Federal, mantida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (cód. nº 13354), com sede em Brasília, no Distrito Federal. (CNPJ 26.989.137/0001-04).

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 831/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria nº 463, de 9 de setembro de 2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, com sede na Rua Treze de Maio, nº 1.130, bairro Imigrante, no município de Bento Gonçalves, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Santa Rita S.A., com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000921/2016-33.

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 357/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria nº 1.156, de 8 de novembro de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica, bacharelado, a ser oferecido pela Universidade Universus Veritas Guarulhos - Univeritas UNG, com sede na Praça Tereza Cristina, nº 88, Centro, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000948/2017-15.

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 357/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria nº 1.156, de 8 de novembro de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica, bacharelado, a ser oferecido pela Universidade Universus Veritas Guarulhos - Univeritas UNG, com sede na Praça Tereza Cristina, nº 88, Centro, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000948/2017-15.

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 504/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, produzido em sede de julgamento de recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, expressa na Portaria nº 675, de 4 de julho de 2017, para autorizar o curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser oferecido pela Universidade Universus Veritas Guarulhos – Univeritas UNG, com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, com o total de 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000631/2017-71 (e-MEC nº 201505436).

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 503/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria nº 1.252, de 7 de dezembro de 2017, da Secretaria de Regulação e

Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade Uninassau Fortaleza Savannah, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, mantida pela Sociedade Universitária Mileto Ltda. - EPP, com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.001069/2017-01.

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 135/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, produzido em sede de julgamento de recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 685, de 7 de julho de 2017, para autorizar o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, da Faculdade Uninassau Aracaju, com sede no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000629/2017-00.

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, deixo de homologar o Parecer CNE/CES nº 711/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que, em sede de reexame, manteve o Parecer CNE/CES nº 275/2020, que deu provimento ao recurso contra a decisão expressa na Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, e manifestou-se favoravelmente ao funcionamento do curso superior de Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, tecnológico, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia Coesp, com sede na Avenida Esperança, nº 1.194, bairro Manaíra, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, mantida pelo Coesp - Centro Odontológico de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP, com sede no mesmo município e estado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.001921/2020-87 (e-MEC nº 201809510).

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 162, seção I, quinta-feira, 25 de agosto de 2022](#)

SEÇÃO II

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 635, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES:

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 162, seção II, quinta-feira, 25 de agosto de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 162, seção III, quinta-feira, 25 de agosto de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 162, seção I Completa, quinta-feira, 25 de agosto de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 161-A QUARTA-FEIRA 24/08/2022

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 161-A, seção I, quarta-feira, 24 de agosto de 2022](#)